

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.084/2023 - PMP/GP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  Registro nº 1.098/2023  Livro 02 Folhas: 84  Prainha (PA), 12/09/2023  Slicens Jacque  Assinatura	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
Considerando, a solicitação do secretário de saúde através de memorando.	
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora LAURENICE PERNA GONÇALVES, Técnica em Enfermagem, servidora da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém - Pará, para remoção de paciente em tratamento fora do domicílio, nos dias de 12 e 13 de setembro de 2023.	
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, re	gistra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 12 de setembro de 2023.	

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito em Exercício

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 12 de setembro de 2023.

Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP

Ciente em: \_\_\_/\_\_/\_\_